

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00064/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao Programa Sr. Brasil e ao seu Apresentador Rolando Boldrin”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Programa Senhor Brasil e ao seu Apresentador Rolando Boldrin.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2013. Às Comissões competentes.”